

EDITAL 01/2025, de 21 de outubro de 2024 PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA ONLINE - 1º e 2º SEMESTRES DE 2025

A Faculdade e Instituto Nikola Tesla, mantida pela EVC Educacional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que as inscrições do PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA ONLINE - 1º e 2º SEMESTRES DE 2025 estarão abertas a partir de 21 de outubro de 2024, disponibilizado no site <https://fint.edu.br>, e em consonância com as condições a seguir especificadas:

1. MODALIDADES DE ACESSO

1.1. O ingresso no curso oferecido pela faculdade, ocorrerá de acordo com as seguintes modalidades:

Modalidade I – Seleção por prova online, composta de uma Redação, conforme estabelecido neste edital.

Modalidade II – Seleção pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Nesse caso, o instrumento para a seleção é o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Enem nas edições entre 2020 e 2024, desde que a média obtida tenha sido igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

1.2. O(a) candidato(a) poderá optar por participar do processo seletivo referente às duas modalidades supramencionadas, mediante inscrição e pagamento das respectivas taxas, porém será classificado(a) somente na modalidade em que obtiver a melhor colocação.

2. O CURSO E VAGAS

2.1. O curso oferecido pela FINT, número de vagas e modalidade, está discriminado abaixo:

Faculdade e Instituto Nikola Tesla				
Curso	Modalidade	Vagas	Duração em anos	Reconhecimento do MEC
Tecnólogo em Gestão Pública	EAD	40/semestre: Total: 80	2	Portaria MEC nº 207/2024 - Publ. (D.O.U) de 11/03/2024

2.2. Se o número de inscritos ou classificados for inferior ao número de vagas das modalidades I ou II, as vagas remanescentes serão transferidas para a modalidade de maior demanda em conformidade com os critérios definidos neste Edital no item 7.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2025, deverão ser realizadas, para as Modalidade I e II, exclusivamente, por meio da página <https://fint.edu.br>, conforme descrito abaixo:

- I. Para ingresso no **1º semestre de 2025: 21/10/24 a 28/02/25.**
- II. Para ingresso no **2º semestre de 2025: 01/03/25 a 31/07/25.**

3.2. Na inscrição o(a) candidato(a) escolherá o curso descrito no item 2.1 deste Edital.

3.3. A taxa de inscrição para este PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA 1º e 2º SEMESTRES DE 2025 - está definida em conformidade com a modalidade de acesso, conforme item 1 deste Edital. Na inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a(s) modalidade(s) de acesso de seu interesse. Se o(a) candidato(a) optar por participar por meio das duas modalidades, deverá efetuar inscrição e pagamentos das respectivas taxas, conforme item 4.1.

3.4. A inscrição para este PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA 1º e 2º SEMESTRES DE 2025 - configura-se pelo

preenchimento adequado da ficha de inscrição e mediante confirmação do pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, cartão de débito, crédito ou Pix. A falta de comprovação do pagamento invalida a inscrição.

3.5. Os(As) candidatos(as) deverão consultar a situação da inscrição no site <https://fint.edu.br>, no “Portal de Inscrições”, 48h após o pagamento da taxa de inscrição, para confirmar se a inscrição e o pagamento foram devidamente recebidos.

Caso constate algum problema, deverão contatar o atendimento do Apoio ao Aluno, pelo WhatsApp (11) 99700-2701 ou pelo e-mail apoio@fint.edu.br.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto no item **10.3** deste Edital.

4. DA(S) TAXA(S) DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição para este PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2025 são definidas em conformidade com a modalidade de acesso, conforme item 1.1. deste Edital, a seguir discriminadas:

4.1.1. Modalidade I – Seleção por prova: R\$50,00 (cinquenta reais).

4.1.2. Modalidade II – Seleção pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): R\$50,00 (cinquenta reais).

4.2. O pagamento deverá ser feito por meio de boleto bancário, impresso pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, ou, ainda, por cartão de crédito, débito ou Pix.

Atenção: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As matrículas serão realizadas mediante aprovação no processo seletivo, até o preenchimento de vagas disponíveis no curso.

5.2. O Calendário abaixo, apresenta os períodos (inscrição, divulgação e matrícula), processo e procedimentos previstos para este processo seletivo.

PERÍODO (inscrição/divulgação e matrícula)	PROCESSO	PROCEDIMENTOS
<p>1º semestre de 2025: 21/10/24 a 28/02/25</p> <p>2º semestre de 2025: 01/03/25 a 31/07/25</p>	<p>INSCRIÇÃO Modalidade I e II</p>	<p>Acessar https://fint.edu.br, preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Demais procedimentos estabelecidos nos itens 3 e 4, deste Edital.</p>
<p>Contínuo</p>	<p>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</p>	<p>E-mail informativo e site https://fint.edu.br</p>
<p>Até dois dias úteis após a convocação</p>	<p>MATRÍCULAS</p>	<p>As matrículas serão realizadas on-line e os procedimentos serão informados no site da FINT, bem como via e-mail.</p>
<p>OBS 1.: A FINT reserva-se o direito de, em consonância com a sua autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, abster-se de fazer novas chamadas se mais do que 95% das vagas do curso estiverem preenchidas.</p> <p>OBS 2.: A FINT poderá abster-se de realizar novas chamadas, caso haja cancelamentos ou não preenchimento de vaga de uma convocação anterior.</p>		

6. PROVA – MODALIDADE DE ACESSO I

6.1. As provas serão online com acesso enviado via e-mail do(a) candidato(a), em até 48h após a confirmação da inscrição.

6.2. Para a realização da prova online, o(a) candidato(a) receberá o LINK via e-mail, e a prova terá a duração total de 03h00 (três horas), conforme as regras contidas neste edital.

6.3. Os(As) candidatos(as) que **não acessarem o link de prova e realizá-la em até 48h após receberem o acesso, não poderão realizar a prova e estarão, conseqüentemente, excluídos(as) deste Processo Seletivo.**

6.4. Este Processo Seletivo orienta-se por normas e ações de segurança que têm o objetivo de garantir a veracidade das informações, evitando fraudes durante a

realização da prova. A lisura do Processo Seletivo será garantida pelo uso de recursos tecnológicos criptografados e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

6.5. As condições de realização das provas pelos(as) candidatos(as) com deficiência, auditiva, visual, intelectual, ou outra condição, que exijam recursos específicos, deverão ser informadas no ato da inscrição.

6.6. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo pressupõe sua aceitação das condições para realização das provas.

7. DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DO(AS) CANDIDATOS(AS),

Durante ou após o final da prova, estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) obtiverem nota bruta igual a zero na redação;
- b) realizarem a prova fora do prazo estabelecido, caracterizando desistência;
- c) Treineiros(as);
- d) não aceitarem as regras dispostas neste Edital.

7.1 ENEM - Classificação pela Modalidade de acesso II

A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no curso de sua escolha, na Modalidade de acesso II, considerará a nota obtida no ENEM do ano indicado pelo(a) candidato(a) - de 2020 a 2024. O(A) candidato(a) será classificado(a) pela ordem decrescente de pontuação no ENEM, observada média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

7.1.1 Critérios de desempate

Em caso de empate nas notas finais, serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1. Nota na redação;
- 2. Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- 3. Ordem de inscrição neste Processo Seletivo.

7.1.2 Critérios de desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) Obtiveram média inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM;
- b) Obtiveram nota 0 (zero) na redação;
- c) Treineiros(as).

8. RESULTADO E MATRÍCULA

8.1. O resultado será divulgado em até 72 (setenta e duas) horas após a realização do processo seletivo (prova ou ENEM), mediante comunicação enviada ao e-mail informado no ato da inscrição e/ou por meio de contato telefônico.

8.2. O processo seletivo previsto neste Edital é válido apenas para o ano de 2025, conforme descrito nesse edital.

8.3. É condição para a efetivação da matrícula inicial que o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a) e convocado(a) neste Processo Seletivo em consonância com este Edital.

8.4. Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, pelo site <https://fint.edu.br>. O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado perderá automaticamente o direito à vaga.

8.5 A FINT considerará oficial e válida somente a relação de candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) pela FINT. Essa condição se aplica aos dois semestres deste Processo Seletivo. As matrículas serão realizadas nos períodos previstos informados via e-mail do candidato.

8.6 Quando convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) terá até 02(dois) dias úteis para sua realização e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade – São considerados documentos de identidade a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de

Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

- CPF da(o) candidata(o);
- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal da(o) candidata(o) menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás, telefone ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (*);
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Foto 3X4.

*Cursos supletivos: Os(as) candidatos(as) provenientes de Exame Supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão de Curso. Sem esse documento, mesmo classificados(as) e convocados(as), o Requerimento de Matrícula não será aceito.

Estudos realizados no exterior: os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

9. BOLSAS DE ESTUDO

A concessão de bolsas de estudos na FINT segue o seguinte critério:

Bolsa Social INT – São concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%), com base na renda familiar per capita dos candidatos. Existem duas faixas de concessão: 100% de bolsa para aqueles com renda familiar de 0 a 1,5 salários-mínimos e 50% de bolsa para renda familiar de 1,5 a 3 salários-mínimos, para um total de até 5 alunos por turma.

A abertura de editais - que dispõem sobre condições e pré-requisitos para inscrição e sobre critérios para concessão dessa modalidade de bolsa - é amplamente divulgada nos canais de comunicação da Faculdade.

As bolsas de estudo cobrem apenas as mensalidades do curso até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem sua grade curricular no momento da

matrícula. Estão excluídas da gratuidade as taxas administrativas, os serviços complementares, entre outros itens.

Para manutenção da bolsa de estudo, o(a) aluno(a) precisa obter, no mínimo, 75% de aprovação do total de disciplinas cursadas em cada período letivo e, também, realizar a atualização anual de documentos do grupo familiar, a fim de que a instituição possa se certificar de que o(a) beneficiário(a) ainda se mantém com o perfil socioeconômico compatível, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação e pela FINT, para continuar com o usufruto dessa modalidade de bolsa de estudo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não há, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento da matrícula inicial.

10.2. Ao final para o presente PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2025, a FINT reserva-se o direito de suspender o oferecimento do curso se apresentar número de inscritos(as)/aprovados(as) considerado insuficiente. O número mínimo de matriculados(as) para o funcionamento de turmas corresponderá a 30 (trinta) alunos(as) pagantes para o curso ministrado.

10.3. As turmas que não atingirem o número mínimo de alunos(as), conforme estabelecido neste instrumento, não serão viabilizadas, observando-se os seguintes casos:

INSCRIÇÃO - no caso em que o número de inscritos(as) for menor que o mínimo estabelecido para a abertura de turma.

MATRÍCULA - quando o número de alunos(as) matriculados(as) for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatos(as) para novas convocações.

10.4. O processo seletivo para o curso tem validade anual e as turmas são compostas de acordo com o número de vagas oferecidas.

10.5. As aulas referentes ao ano letivo de 2025 estão previstas para iniciar conforme datas abaixo, podendo haver alteração a critério da FINT:

- I. 1º semestre de 2025: **10 de março de 2025.**
- II. 2º semestre de 2025: **11 de agosto de 2025.**

10.6. Ao candidato(a) inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2025 - autoriza, caso necessário, exclusivamente para fins de publicação das listas de convocação, a divulgação de seu nome completo e número de inscrição no site da FINT. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

10.7. O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação no site da FINT.

Campinas, 23 de setembro de 2024

Diretoria Geral

FACULDADE E INSTITUTO NIKOLA TESLA
RUA: ENG. CARLOS STEVENSON, 786 – NOVA CAMPINAS
CAMPINAS/SP – CEP: 13092-132
FONE: (19) 97138-6715